



MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 675, DE 2015

NOTA DESCRITIVA

JUNHO/2015

SUMÁRIO

1. PRAZOS PARA APRECIÇÃO	3
2. TEXTO ORIGINAL	3
3. CLÁUSULA DE VIGÊNCIA.....	4
4. ADMISSIBILIDADE	4
5. IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....	4
6. EMENDAS PARLAMENTARES.....	4

©2013 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados(as) o(a) autor(a) e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu(sua) autor(a), não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
Consultoria Legislativa
Anexo III - Térreo
Brasília - DF

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 675, DE 2015

A presente Nota Descritiva trata de esclarecer as disposições constantes da Medida Provisória nº 675, de 21 de maio de 2015, que “Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001”.

1. PRAZOS PARA APRECIÇÃO

A Medida Provisória foi editada em 21 de maio de 2015, com as seguintes datas inicial e final para cada prazo:

- Emendas: 23/05/2015 a 28/05/2015;
- Câmara dos Deputados: até 18/06/2015;
- Senado Federal: 19/06/2015 a 02/07/2015;
- Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 03/07/2015 a 05/07/2015;
- Sobrestamento de Pauta: a partir de 06/07/2015;
- Congresso Nacional: 22/05/2015 a 05/08/2015.

2. TEXTO ORIGINAL

A Medida Provisória nº 675, de 2015, eleva a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de 15% para 20%, para as seguintes pessoas jurídicas:

- pessoas jurídicas de seguros privados;
- pessoas jurídicas de capitalização;
- bancos de qualquer espécie;
- distribuidoras de valores mobiliários;
- corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- sociedades de crédito imobiliário;
- administradoras de cartões de crédito;

- sociedades de arrendamento mercantil;
- cooperativas de crédito;
- associações de poupança e empréstimo.

3.CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

A Medida Provisória entra em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, ou seja, 1º de setembro de 2015.

4.ADMISSIBILIDADE

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 675, de 2015, a relevância da iniciativa “decorre da necessidade de adequar a tributação incidente sobre o setor financeiro, tornando-a compatível com sua capacidade contributiva”. A urgência “se justifica pela necessidade de a alteração proposta entrar em vigor o mais rapidamente possível, observado o princípio nonagesimal”.

5.IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Exposição de Motivos ainda traz estimativa do aumento de arrecadação decorrente da iniciativa:

- R\$ 995.600.000,00 (novecentos e noventa e cinco milhões e seiscentos mil reais), para o ano de 2015;
- R\$ 3.789.400.000,00 (três bilhões, setecentos e oitenta e nove milhões e quatrocentos mil reais), para o ano de 2016; e
- R\$ 4.061.000.000,000 (quatro bilhões e sessenta e um milhões de reais), para o ano de 2017.

6.EMENDAS PARLAMENTARES

No prazo regimental, foram apresentadas 193 Emendas à Medida Provisória nº 675, de 2015, descritas sucintamente na tabela a seguir.

Nº	Autor	Objetivo
1	Sen. Ângela Portela PT/RR	Facilita o processo de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão.
2	Dep. Ezequiel Fonseca PP/MT	Inclui a prestação de serviços nas ZPEs.
3	Dep. Ezequiel Fonseca PP/MT	Reduz o percentual mínimo de receita bruta decorrente de exportação exigido para a pessoa jurídica se instalar em ZPE.
4	Sen. Ricardo Ferraço PMDB/ES	No âmbito do Reintegra, não aplica a compensação em procedimento de ofício para empresas exportadoras habilitadas em parcelamentos de débitos.
5	Sen. Ricardo Ferraço PMDB/ES	No âmbito do Reintegra, fixa em lei o percentual para apuração de crédito sobre a receita auferida com exportação de bens.

Nº	Autor	Objetivo
6	Sen. Ricardo Ferraço PMDB/ES	Determina que o valor da compensação de débitos previdenciários possa ser repassado ao Fundo do RGPS em até dois dias úteis após a data em que for apresentada declaração de que constem informações sobre créditos utilizados e débitos compensados.
7	Dep. Ricardo Barros PP/PR	Desonera da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os insumos e as matérias-primas destinados à produção de energia eólica.
8	Dep. Ricardo Barros PP/PR	Restabelece a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins na importação de partes utilizadas exclusiva ou principalmente em aerogeradores.
9	Dep. Rubens Bueno PPS/PR	Aplica a alíquota majorada de CSLL para as instituições financeiras apenas a partir de setembro de 2015.
10	Dep. João Derly PCdoB/RS	Torna permanente a dedução do IR dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação a projetos desportivos ou paradesportivos.
11	Weverton Rocha PDT/MA	Atribui ao Banco Central a função de fiscalizar possíveis repasses do aumento da alíquota da CSLL para o custo das tarifas bancárias.
12	Weverton Rocha PDT/MA	Eleva para 25% a alíquota da CSLL para instituições financeiras.
13	Dep. Giacobbo PR/PR	Estabelece regras para contratação de energia elétrica por unidades fabris instaladas nas regiões abrangidas pela SUDENE.
14	Dep. Giacobbo PR/PR	Similar à Emenda nº 13.
15	Dep. Giacobbo PR/PR	Estabelece regras para a celebração de contratos de fornecimento de energia elétrica entre as subsidiárias da ELETROBRÁS e as unidades fabris instaladas nas regiões abrangidas pela SUDENE.
16	Dep. Reginaldo Lopes PT/MG	Eleva para 27,5% a alíquota da CSLL para instituições financeiras.
17	Dep. Pedro Uczai PT/SC	Idem Emenda nº 16.
18	Dep. Jorge Côrte Real PTB/PE	Estende, de 31/12/2015 para 31/12/2020, o prazo da isenção do AFRMM para empreendimentos no Nordeste e na Amazônia.
19	Dep. Nelson Marquezelli PTB/SP	Eleva para 30% a alíquota da CSLL para instituições financeiras.
20	Dep. Osmar Serraglio PMDB/PR	Reduz de 0,10% para 0,01% a remuneração do Banco do Brasil nos contratos de refinanciamento de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
21	Dep. Osmar Serraglio PMDB/PR	Isenta de taxas e tarifas os serviços prestados por bancos oficiais às Cohabs.
22	Dep. Osmar Serraglio PMDB/PR	Qualifica antes da administração indireta vinculados a Estados e Municípios como agentes promotores de projetos habitacionais.
23	Dep. Osmar Serraglio PMDB/PR	Aplica nos saldos devedores dos financiamentos lastreados em recursos do FGTS a mesma atualização monetária das contas vinculadas a este fundo.
24	Dep. Osmar Serraglio PMDB/PR	Autoriza a União a convalidar planos de venda que encerram condições excepcionais concedidas pela CEF às companhias habitacionais e órgãos assemelhados.
25	Dep. Osmar Serraglio PMDB/PR	Desonera de contribuições sociais a construção de habitações populares.
26	Dep. Osmar Serraglio PMDB/PR	Autoriza a União a definir parâmetros e condições de recuperação dos prêmios e das contraprestações devidos pelos agentes financeiros relativamente aos contratos de financiamento habitacional.
27	Dep. Jovair Arantes PTB/GO	Estabelece a correção monetária do custo de aquisição de bens móveis e imóveis pelo IPCA, para fins de DIRPF.
28	Dep. Jovair Arantes PTB/GO	Autoriza a renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural e agroindustrial contratadas por produtores rurais e suas cooperativas no âmbito do PROÁCOOL.
29	Dep. Marcelo Matos PDT/RJ	Amplia o prazo dos atos concessórios do regime de drawback para industrialização de embarcação.
30	Dep. Ricardo Barros PP/PR	Idem Emenda nº 7.

Nº	Autor	Objetivo
31	Dep. Ricardo Barros PP/PR	Restabelece a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins para partes utilizadas exclusiva ou principalmente em aerogeradores.
32	Dep. Manoel Junior PMDB/PB	Equipara os planos de benefícios de caráter previdenciário e de seguro de pessoas e as respectivas operações financeiras às demais operações de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, para efeito de consignação em folhas de pagamento.
33	Dep. Manoel Junior PMDB/PB	Estabelece regras para liquidação de débitos tributários mediante compensação.
34	Dep. Orlando Silva PCdoB/SP	Idem Emenda nº 16.
35	Dep. Marcos Montes PSD/MG	Submete ao regime especial para aquisição de imóveis rurais apenas as pessoas jurídicas brasileiras da qual participem, com maioria do capital ou poder de controle, estados nacionais estrangeiros ou fundos soberanos estrangeiros.
36	Dep. Marcos Montes PSD/MG	Isenta do IRPF os rendimentos distribuídos por determinados Fundos de Investimento fechados.
37	Dep. Marcos Montes PSD/MG	Desonera do IR fundos soberanos.
38	Dep. Marcos Montes PSD/MG	Altera os requisitos para os investimentos no agronegócio fazerem jus a alíquota zero do IR.
39	Dep. Lucas Vergílio SD/GO	Mantém em 15% a alíquota da CSLL para as cooperativas de crédito.
40	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Determina que a União entregue a Estados, DF e Municípios valor relativo a desonerações do IR e do IPI, ocorridas entre 2008 e 2012.
41	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Isenta do recolhimento da contribuição patronal previdenciária e dos respectivos encargos trabalhistas a pessoa jurídica ou física que contratar beneficiário do bolsa-família.
42	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Permite deduzir da base de cálculo do IRPF despesas com atividades de educação física.
43	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Pretende prorrogar a dedução da contribuição patronal do imposto de renda apurado pela pessoa física.
44	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Eleva o valor para os bens importados por remessa postal internacional fazerem jus a isenção do II.
45	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Considera receita própria de autarquias e fundações federais de ensino superior o produto da arrecadação do IR incidente sobre rendimentos por elas pagos.
46	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Isenta do IOF as operações de compra de moeda estrangeira destinadas ao custeio de estudante brasileiro em instituições no exterior.
47	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Isenta do IRPF o ganho de capital auferido na venda de único imóvel com valor de alienação de até R\$ 980 mil.
48	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Altera os critérios para delimitação do mar territorial brasileiro.
49	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Considera receita própria dos governos estaduais e municipais o valor do PIS/Pasep por eles arrecadado.
50	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Define as atividades consideradas auxiliares relativas ao serviço postal.
51	Dep. Luiz Carlos Hauly PSDB/PR	Aplica às instituições financeiras públicas sob processo de liquidação ordinária a não-fluência de juros relativamente a débitos assumidos perante empresas públicas federais a partir de 30 de dezembro de 1992.
52	Dep. Roberto Balestra PP/GO	Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural contratado no ano de 2014.
53	Dep. Daniel Vilela PMDB/GO	Eleva para 6% a alíquota da Cofins para instituições financeiras.
54	Dep. Daniel Vilela PMDB/GO	Eleva para 5% a alíquota da Cofins para instituições financeiras.
55	Sen. Vanessa Grazziotin PCdoB/AM	Estabelece regras para recolhimento de contribuição adicional para o custeio do FAT por parte de empregadores com alto índice de

Nº	Autor	Objetivo
		rotatividade de mão-de-obra.
56	Sen. Vanessa Grazziotin PCdoB/AM	Altera normas relativas à taxa de serviços administrativos, em favor da Suframa.
57	Dep. Alceu Moreira PMDB/RS	Altera normas sobre a comercialização de armas de fogo e munição.
58	Dep. André Figueiredo PDT/CE	Estabelece que o incremento na alíquota da CSLL para instituições financeiras seja alocado em ações e serviços de saúde, vedado o seu contingenciamento, observada distribuição mínima a Estados e Municípios.
59	Dep. André Figueiredo PDT/CE	Aplica alíquota de 15% a lucros auferidos e dividendos recebidos por instituições financeiras.
60	Dep. André Figueiredo PDT/CE	Estabelece que as instituições financeiras somente podem alterar as tarifas bancárias anualmente, desde que comuniquem seus clientes com antecedência mínima de noventa dias.
61	Dep. Leonardo Quintão PMDB/MG	Determina que a existência de fontes naturais de calor não caracteriza o trabalho como insalubre.
62	Dep. Sérgio Souza PMDB/PR	Suspende a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nas vendas de insumos destinados ao transportador ferroviário.
63	Dep. Covatti Filho PP/RS	Mantém em 2% a alíquota da contribuição sobre a receita bruta para as empresas de TI/TIC, e a eleva para 4,5% para as demais empresas sujeitas ao regime de desoneração da folha de pagamentos.
64	Dep. Giovanni Cherini PDT/RS	Idem Emenda nº 19.
65	Dep. André Figueiredo PDT/CE	Eleva para 35% a alíquota da CSLL para instituições financeiras.
66	Sen. Walter Pinheiro PT/BA	Eleva para 5% a alíquota da Cofins para instituições financeiras.
67	Sen. Walter Pinheiro PT/BA	Revoga a redução a zero da alíquota do IR sobre os rendimentos produzidos por títulos público, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior.
68	Sen. Walter Pinheiro PT/BA	Revoga a possibilidade de a pessoa jurídica deduzir, para apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio.
69	Sen. Walter Pinheiro PT/BA	Determina a incidência de IR sobre lucros e dividendos.
70	Sen. Walter Pinheiro PT/BA	Veda aos fornecedores de serviços essenciais em domicílio cobrar dívidas do consumidor ou exigir comprovante de pagamento após prazo de um ano do fornecimento.
71	Sen. Walter Pinheiro PT/BA	Estabelece regras para recolhimento de contribuição adicional para o custeio do FAT por parte de empregadores com alto índice de rotatividade de mão-de-obra.
72	Sen. Walter Pinheiro PT/BA	Cria adicional de tributação sobre o preço da comercialização de bens de consumo supérfluos ou de luxo.
73	Sen. Donizeti Nogueira PT/TO	Idem Emenda nº 19.
74	Dep. Pompeo de Mattos PDT/RS	Altera normas sobre a comercialização de armas de fogo e munição.
75	Dep. Pompeo de Mattos PDT/RS	Fixa prazo de validade para os capacetes de segurança utilizados pelos condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores.
76	Dep. Pompeo de Mattos PDT/RS	Isenta do IPI armas e munições adquiridos por integrantes das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública para segurança pessoal.
77	Dep. Pompeo de Mattos PDT/RS	Reduz de 45% para 20% a alíquota do IPI para armas e munições.
78	Dep. Subtenente Gonzaga PDT/MG	Exclui as cooperativas de crédito da incidência majorada da CSLL.
79	Dep. Luis Carlos Heinze PP/RS	Autoriza a União a assumir obrigações decorrentes da subvenção econômica a apólices de seguro rural.
80	Dep. Luis Carlos Heinze	Prevê auxílio financeiro da União aos Estados e aos Municípios, para

Nº	Autor	Objetivo
	PP/RS	fomentar exportações.
81	Dep. Luis Carlos Heinze PP/RS	Permite às pessoas jurídicas que não utilizarem o crédito presumido no prazo fixado efetuarem compensação com débitos próprios ou solicitar seu ressarcimento em espécie.
82	Dep. Luis Carlos Heinze PP/RS	Idem Emenda nº 52.
83	Dep. Luis Carlos Heinze PP/RS	Desonera apenas o arroz nacional da incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.
84	Dep. Luis Carlos Heinze PP/RS	Prorroga de julho de 2015 para julho de 2017 a entrada em vigor das normas sobre parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
85	Dep. Darcísio Perondi PMDB/ES	Eleva, de 30% para 50%, o limite máximo para compensação de prejuízos fiscais.
86	Dep. Raul Jungmann PPS/PE	Similar à Emenda nº 69.
87	Dep. Hugo Leal PROS/RJ	Similar à Emenda nº 112.
88	Dep. JHC SD/AL	Determina que não podem ser objeto de contingenciamento em 2015 as despesas decorrentes da concessão de subvenção aos produtores independentes de cana-de-açúcar afetados pela estiagem referente à safra 2012/2013 que desenvolvem suas atividades na região Nordeste ou no Estado do Rio de Janeiro.
89	Dep. André Moura PSC/CE	Eleva, de 9% para 20%; a alíquota da CSLL para empresas radiodifusão de sons e imagens e na retransmissão de televisão; e reduz para 9% a alíquota da CSLL para instituições financeiras.
90	Dep. André Moura PSC/CE	Fixa em 20% a alíquota da CSLL para empresas de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, e para instituições financeiras.
91	Dep. André Moura PSC/CE	Eleva para 4,5% a alíquota da contribuição sobre a receita bruta para as empresas de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão e mantém em 2% para as demais empresas sujeitas ao regime de desoneração da folha de pagamentos.
92	Dep. André Moura PSC/CE	Estabelece critérios para a opção pelo regime de desoneração da folha de pagamentos.
93	Dep. André Moura PSC/CE	Amplia o prazo para parcelamento de débitos previdenciários de entidades desportivas.
94	Dep. Pauderney Avelino Dem/AM	Reduz a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre pneumáticos de borracha utilizados em motos e suas câmaras de ar de borracha, produzidos em estabelecimentos implantados na Zona Franca de Manaus.
95	Dep. Pauderney Avelino Dem/AM	Resolve a suspensão de exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins mediante a aplicação de alíquota zero para as mercadorias importadas que forem objeto de obsolescência forçada ou destruição física, decorrente de alteração no PPB promovida pelo governo federal.
96	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Reduz a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre GLP, destinado à preparação doméstica de alimentos de consumo humano.
97	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Idem Emenda nº 96.
98	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Idem Emenda nº 96.
99	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Idem Emenda nº 96.
100	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Similar à Emenda nº 96.
101	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Reduz a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre serviços de saneamento básico.
102	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Permite deduzir da receita de aluguel, para efeito do IRPF, outro aluguel pago por proprietários de um único imóvel.

Nº	Autor	Objetivo
103	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Permite deduzir da base de cálculo do IRPF despesas com material escolar, inclusive no caso de pagamento sob a forma de pensão alimentícia.
104	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Eleva o limite das despesas com educação do IRPF.
105	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Estabelece que desonerações do IR e IPI não afetarão o FPM e o FPE.
106	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Determina que subvenções para investimento não comporão a base de cálculo do IR (lucro real e presumido) se registradas em conta de reserva.
107	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Permite a atualização do custo de bens e direitos com base no IGP para efeito de determinação do IR.
108	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Veda ao FI-FGTS o repasse de recursos a instituições financeiras.
109	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Determina que as instituições financeiras mantenham equipamentos que inutilizem cédulas em caso de violação de terminais de auto-atendimento.
110	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Determina que as instituições financeiras forneçam extrato mensal gratuito com o valor das tarifas cobradas.
111	Sen. José Agripino DEM/RN	Mantém em 9% a alíquota da CSLL das seguradoras de saúde.
112	Sen. Hélio José PSD/DF	Amplia o rol de bens desonerados no âmbito do Reporto; inclui locadoras de locomotivas e vagões e o operador ferroviário independente no Reporto; estende, de 31/12/2015 para 31/12/2020, o prazo para os beneficiários do Reporto efetuarem aquisições e importações amparadas pelo regime.
113	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Autoriza operação de crédito externo para que o Ministério da Defesa financie o projeto FX-2.
114	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Permite a exclusão de juros e encargos do lucro líquido auferido por instituições controladas por holding de propósito específico.
115	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Estabelece crimes de transporte irregular de passageiros.
116	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Veda, em parcelamentos especiais, a compensação de ofício sobre as parcelas vincendas com exigibilidade suspensa de empresas exportadoras incluídas no Reintegra.
117	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Idem Emenda nº 6.
118	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Acrescenta a possibilidade de cessão de servidor para exercício em cargo de direção de serviço social autônomo.
119	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Permite a dedução de ágio decorrente de operações entre partes relacionadas, para efeito de tributação.
120	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Determina que a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins não incidem sobre cessão ou transferência de direitos a pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, inclusive licença de tecnologia, cujo pagamento represente ingresso de divisas.
121	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Veda a restrição, a título de contingenciamento do crédito ao setor público, da contratação de operação de crédito por sociedade de economia mista estaduais, titulares de concessão do serviço público, que não se enquadrem na condição de empresa estatal dependente.
122	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Prorroga contratos de fornecimento de energia elétrica celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, com consumidores finais.
123	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Determina que, para efeitos do IRPF, a incorporação de ações ou quotas nas operações de integralização de capital, tem natureza de permuta, somente se sujeitando ao imposto excepcionalmente.
124	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Permite que as centrais petroquímicas deduzam da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins crédito presumido relativo à aquisição de etanol utilizado na produção de polietileno.
125	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Permite que as centrais petroquímicas deduzam da CIDE, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins crédito presumido relativo à

Nº	Autor	Objetivo
		aquisição de etanol utilizado como insumo produtivo.
126	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Permite que a pessoa jurídica produtora de nafta petroquímica deduza da CIDE incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível crédito presumido relativo às vendas para centrais petroquímicas de nafta petroquímica de produção própria ou adquirida de terceiros, inclusive importada.
127	Sen. Romero Jucá PMDB/RR	Autoriza subvenção a empresas industriais exportadoras.
128	Dep. João Carlos Bacelar PR/BA	Reduz, para as empresas de construção de obras de infra-estrutura, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a importação.
129	Dep. João Carlos Bacelar PR/BA	Reduz, para as empresas sujeitas ao regime cumulativo, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a importação.
130	Dep. Sérgio Vidigal PDT/ES	Idem Emenda nº 16.
131	Dep. Sérgio Vidigal PDT/ES	Suprime a isenção de imposto de renda de distribuição de lucros e dividendos.
132	Dep. Jorginho Mello PR/SC	Determina que as micro e pequenas empresas somente arcarão com os salários dos empregados acidentados nos primeiros vinte dias de afastamento.
133	Dep. Jorginho Mello PR/SC	Modifica o crédito presumido de IPI das empresas envasadoras de bebidas.
134	Dep. Jorginho Mello PR/SC	Veda que as empresas fabricantes de preparações utilizadas para elaboração de bebidas se beneficiem de redução do imposto de renda.
135	Dep. Laércio Oliveira SD/SE	Estabelece que o transporte gratuito do trabalhador rural não se inclui na jornada de trabalho.
136	Dep. Conceição Sampaio PP/AM	Destina cinco pontos percentuais da alíquota da CSLL das instituições financeiras a ações e serviços de saúde.
137	Dep. Conceição Sampaio PP/AM	Exclui as cooperativas de crédito e as associações de poupança e empréstimo da incidência majorada da CSLL.
138	Dep. Jorge Côrte Real PTB/PE	Extingue a cobrança de foro, taxa de ocupação e laudêmio sobre terrenos de marinha.
139	Dep. Jorge Côrte Real PTB/PE	Idem Emenda nº 61.
140	Dep. Izalci PSDB/DF	Exclui do salário de contribuição (INSS) o valor recebido a título de plano educacional e bolsa de estudo.
141	Dep. Izalci PSDB/DF	Inclui no regime de desoneração da folha de pagamento as empresas de serviços educacionais.
142	Dep. Izalci PSDB/DF	Determina que não incide IRPF sobre o valor pago pelo empregador na educação, ensino e formação profissional de funcionários e dependentes.
143	Sen. Donizeti Nogueira PT/TO	Eleva as alíquotas do adicional do IRPJ.
144	Dep. Professor Victório Galli PSC/MT	Eleva para 27% a alíquota da CSLL para instituições financeiras.
145	Dep. Hildo Rocha PMDB/MA	Destina parte da arrecadação da CSLL devida por instituições financeiras para fundos municipais de saúde.
146	Dep. Nelson Marchezan Júnior PSDB/RS	Reduz para 15% a alíquota da CSLL devida por corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários.
147	Dep. Weliton Prado PT/MG	Idem Emenda nº 133.
148	Dep. Weliton Prado PT/MG	Idem Emenda nº 134.
149	Dep. Otávio Leite PSDB/RJ	Permite a redução pelo Poder Executivo em até dez pontos percentuais da CSLL devida por instituições financeiras que cumprirem patamares

Nº	Autor	Objetivo
		mínimos de financiamentos para ME e EPP.
150	Dep. Darcísio Perondi PMDB/RS	Determina que entidades filantrópicas operando com planos de saúde não necessitam constituir pessoas jurídicas independentes.
151	Dep. Paulo Magalhães PSD/BA	Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de mercadoria com insumo proveniente de reciclagem.
152	Dep. Alex Canziani PTB/PR	Exclui as seguradoras de saúde da incidência majorada da CSLL.
153	Dep. Pauderney Avelino DEM/AM	Determina que as construtoras de imóveis do "Minha Casa, Minha Vida" paguem tributos limitados a um por cento do faturamento.
154	Dep. Mendonça Filho DEM/PE	Reduz a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep sobre as receitas de pessoas jurídicas de direito público interno.
155	Dep. Leonardo Quintão PMDB/MG	Altera regras sobre pagamentos de empréstimos e financiamentos mediante consignação em folha.
156	Dep. Domingos Sávio PSDB/MG	Destina parte da arrecadação da CSLL devida por instituições financeiras para o FPE e para o FPM.
157	Dep. Vanderlei Macris PSDB/SP	Idem Emenda nº 149.
158	Dep. Zé Silva SD/MG	Idem Emenda nº 19.
159	Dep. Paes Landim PTB/PI	Elimina restrições relativas à aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no país, no caso de pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil.
160	Dep. Paes Landim PTB/PI	Determina que a alíquota de 20% da CSLL devida pelas instituições financeiras só vigorará até 2018.
161	Dep. Pedro Uczai PT/SC	Reabre por quinze dias o prazo de opção pelo Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES.
162	Dep. Luís Tibé PT/MG	Prorroga o prazo de <i>vacatio legis</i> da Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias.
163	Dep. Fernando Coelho Filho PSB/PE	Similar à Emenda nº 106.
164	Sen. Hélio José PSD/DF	Determina que, no mínimo, dez por cento dos financiamentos concedidos pelo BNDES financiarão sistemas de geração de energia elétrica de fontes renováveis.
165	Dep. João Carlos Bacelar PR/BA	Similar à Emenda nº 114.
166	Dep. João Carlos Bacelar PR/BA	Reabre prazo para opção pelo parcelamento tributário especial previsto na Lei nº 11.941/2009 e na Lei nº 12.249/2010.
167	Dep. João Carlos Bacelar PR/BA	Permite a utilização de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da CSLL para quitar débitos parcelados antecipadamente.
168	Dep. João Carlos Bacelar PR/BA	Idem Emenda nº 32.
169	Dep. João Carlos Bacelar PR/BA	Determina que a instrução do processo de novação de créditos não será interrompida, caso as instituições financeiras cedentes em regular funcionamento firmem declaração de responsabilidade quanto aos débitos, sendo estes lançados automaticamente na reserva bancária da instituição financeira e transferidos imediatamente para o Tesouro Nacional.
170	Dep. João Carlos Bacelar PR/BA	Determina que, para efeito da legislação previdenciária, a relação de valores dispendidos por instituições religiosas é exemplificativa.
171	Dep. Domingos Sávio PSDB/MG	Exclui o limite de aproveitamento de crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no caso de recebimento, por cooperativa, de leite in natura de cooperado.
172	Dep. Domingos Sávio PSDB/MG	Torna as despesas financeiras dedutíveis das receitas financeiras na apuração do IRPJ e da CSLL devidos por cooperativas.
173	Dep. Domingos Sávio PSDB/MG	Permite que as cooperativas de trabalho médico deduzam repasses aos cooperados na determinação da base de cálculo da Contribuição para o

Nº	Autor	Objetivo
		PIS/Pasep e da Cofins.
174	Dep. Domingos Sávio PSDB/MG	Similar à Emenda nº 78.
175	Dep. Pastor Eurico PSB/PE	Isenta de foro, laudêmio e taxa de ocupação contribuintes de Petrolina.
176	Sen. Roberto Rocha PSB/MA	Torna permanente a dedução do IR dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação a projetos desportivos ou paradesportivos; permite que pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido deduzam patrocínios e doações a projetos desportivos e paradesportivos; além de elevar o limite do benefício para as pessoas jurídicas, de 1% para 2%.
177	Sen. Cristovam Buarque PDT/DF	Idem Emenda nº 19.
178	Dep. Alfredo Kaeffer PSDB/PR	Eleva para R\$ 120 milhões o limite de receita bruta para opção pelo lucro presumido.
179	Dep. Alfredo Kaeffer PSDB/PR	Reduz a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre óleo diesel, além de isentá-lo da CIDE.
180	Dep. Alfredo Kaeffer PSDB/PR	Modifica a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre a soja.
181	Dep. Alfredo Kaeffer PSDB/PR	Modifica o prazo de recolhimento do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.
182	Dep. Alfredo Kaeffer PSDB/PR	Fixa em 18% a CSLL devida por instituições financeiras.
183	Dep. Alfredo Kaeffer PSDB/PR	Modifica as regras de parcelamento tributário para efeito de recuperação judicial.
184	Dep. Andre Moura PSC/SE	Permite a compensação sem limite de prejuízos fiscais de instituições financeiras sob administração do poder público (intervenção, saneamento etc).
185	Dep. Andre Moura PSC/SE	Modifica as regras de parcelamento tributário para efeito de recuperação judicial.
186	Dep. Andre Moura PSC/SE	Autoriza subvenção a empresas industriais exportadoras.
187	Dep. Wellington Roberto PR/PB	Determina que, para efeitos do IRPF, a incorporação de ações ou quotas nas operações de integralização de capital, tem natureza de permuta, somente se sujeitando ao imposto excepcionalmente.
188	Dep. Wellington Roberto PR/PB	Idem Emenda nº 187.
189	Dep. Manoel Júnior PMDB/PB	Concede crédito da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na saída de produtos sujeitos à alíquota zero.
190	Dep. Manoel Júnior PMDB/PB	Dispõe sobre a responsabilização de notários e oficiais de registro pelos danos causados por eles e por seus prepostos a terceiros.
191	Dep. Manoel Júnior PMDB/PB	Dispõe sobre a criação de filiais por empresas instaladas em ZPE.
192	Dep. Manoel Júnior PMDB/PB	Altera regras sobre a concessão de crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre o leite.
193	Sen. Hélio José PSD/DF	Considera como carreira de gestão governamental a carreira de Analista de Infraestrutura, além de reestruturá-la.

Elaborado por:

*ADRIANO DA NÓBREGA SILVA**LUCÍOLA CALDERARI DA SILVEIRA E PALOS*

Consultores Legislativos da Área III

Tributação e Direito Tributário